



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, MULHER E DIREITOS HUMANOS

EDITAL Nº 12/2026 – 5ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

A Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados a 4ª CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados de acordo com o item 12. do Edital nº 01/2025 do Processo Seletivo Simplificado para assinatura dos contratos. Os candidatos deverão comparecer a Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos, localizada na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 388 - Bairro Eldorado, na cidade de Delmiro Gouveia/AL, no dia 19 de março de 2026, nos seguintes horários: das 08h as 12h e das 14h as 17h, e apresentar os **DOCUMENTOS ORIGINAIS**:

1. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou nada consta da CEF, se for o caso;
2. Título de eleitor e Certidão de Quitação de Débitos, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);
3. Certificado de reservista ou Certificação de Alistamento Militar – CAM e Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, se do sexo masculino;
4. Certidão de casamento ou nascimento;
5. Comprovante de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
6. Última declaração de imposto de renda, se for o caso;
7. Comprovante de naturalização, se for o caso;
8. Comprovante de residência atual (últimos 3 meses);
9. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
10. Atestado de Saúde Ocupacional
11. certidão de antecedente criminal Federal
12. certidão de antecedente criminal estadual

A não apresentação de quaisquer documentos acima ou a não assinatura do contrato no prazo definido no Ato Convocatório serão entendidos como desistência e ensejarão a desclassificação automática do candidato, prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem classificação.

A manifestação expressa pelo candidato no desinteresse na assinatura do contrato ocasionará a sua eliminação, convocando-se o seguinte, na forma do item 12.3 do Edital nº 01/2025.

O contrato por prazo determinado terá validade de 12 (doze) meses, a contar da contratação, podendo ser prorrogado, por interesse da Administração Pública, desde que devidamente fundamentado, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, com fulcro no artigo 37, inciso IX da CRFB/1998.

A contratação não cria vínculo empregatício entre o Contratado e esta Municipalidade, bem como não causa expectativa de direito de ser posteriormente aproveitado nos Órgãos da Administração Direta ou Indireta.

Delmiro Gouveia-AL, 17 de março de 2026.

CRISTIANA MARQUES LUNA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, MULHER E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 03/2025



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, MULHER E DIREITOS HUMANOS

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

TÉCNICO DO SUAS I - PAEFI / MSE-PSC - CREAS - 30H - R\$ 2.200,00					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	SITUAÇÃO	NOTA
2º	BRUNA LETICIA FERREIRA DA SILVA	###.696.9##-##	01/05/2002	APROVADO	54,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, MULHER E DIREITOS HUMANOS